



ATAS



Ata da sétima sessão ordinária do primeiro período legislativo de dois mil e vinte e cinco. Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, as dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Novo Horizonte-BA, os seguintes vereadores: Adilson da Silva Vieira, Luan de Araújo Lopes Santos, José Alfredo Neto de Oliveira, Valdir Bastos da Silva, Cleiton Vieira Oliveira, Bráulio de Queiroz Santos Neto e José Clóves Alves de Oliveira. Verificando a presença do número legal de parlamentares, o Presidente, vereador Adilson da Silva Vieira, declara aberta a sessão. Foi registrado a ausência justificada dos seguintes vereadores: Jefferson Bernardo dos Santos Vieira e Aparecida Conceição de Jesus Silva. No momento de meditação, o Presidente convida o vereador Luan de Araújo Lopes Santos para conduzir a oração da noite. Expediente: Procedeu-se à leitura da ata da sessão anterior (SEXTA SESSÃO ORDINARIA), bem como dos seguintes documentos: projeto de lei nº05/2025 de autoria do poder Executivo Municipal, que, “Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura e Planejamento do Município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, como se indica e da outras providencias”; Prosseguindo a leitura, do projeto de lei também de autoria do Executivo Municipal Nº 06/2025, que, “Dispõe sobre a criação e regulamentação de Programa de Incentivo a Educação de Jovens e Adultos para erradicação do analfabetismo e formação dos jovens e adultos deste Município, autorizando ainda a concessão de incentivos financeiros para efetivação de matrícula, permanência, frequência, estudo e aprovação nas Escolas Municipais que ofertam vagas na modalidade de ensino EJA da Educação Básica e da outras providencias”; leitura do projeto de lei Nº 07/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que, “Regulamenta os artigos 206 a 212 e 212-A da Constituição Federal, Emenda Constitucional Nº114/2021, Lei Federal Nº 14.057/2020, Lei Federal Nº 14.113/2020, e Lei Federal Nº14.325/2022 para regulamentação de Abono/Rateio no Município de Novo Horizonte, como se indica e dá outras providencias”. Ordem do dia: foi discutido e votado a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi posto em discussão o projeto de lei Nº 01/2025, de autoria do vereador Luan de Araújo Lopes Santos, que, “Dispõe sobre a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa Com Transtorno do Espectro Autista (CIPTÉA), no âmbito do Município de Novo Horizonte e da outras providencias”, o qual foi votado e aprovado por unanimidade; Encaminhamento do Presidente às comissões de: Legislação e Redação Final; Orçamento, Finanças e Fiscalização do referido projeto de lei Nº 05/2025 de autoria do Executivo Municipal; Encaminhamento do Presidente às comissões de: Legislação e Redação Final; Políticas Públicas, Economia e Serviços Municipais do referido projeto de lei Nº 06/2025 de autoria do Executivo Municipal; Encaminhamento do Presidente às comissões de: Legislação e Redação Final; Orçamentos, Finanças e Fiscalização do referido projeto de lei Nº 07/2025 de autoria do Executivo Municipal. O vereador José Alfredo, líder representante do Poder Executivo, diante da importância dos projetos apresentados, 05, 06 e 07/2025 de autoria do Executivo, formulou requerimento para tramitação em regime de urgência. Submetido o pedido de urgência ao Plenário, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Seguindo a formalidade prevista no Regimento Interno, antes da votação em regime de urgência foram submetidos os projetos à apreciação das comissões

Rua Hermínio José dos Santos, 466 - Centro – Novo Horizonte – Bahia
C.N.P.J 63.098.263/0001-03
CEP – 46.730-000 - Tel. (0** 77) 3648-1067



ATAS



pertinentes: Legislação e Redação Final e Orçamento, Finanças e fiscalização, sendo que foram aprovados por unanimidade em ambas as comissões. Depois de devidamente aprovados pelas comissões, o Presidente submeteu os projetos 05, 06 e 07/2025, citados a cima, à apreciação do Plenário, os quais foram votados e aprovados por unanimidade em 1º e 2º turno de votação. Sem mais para o momento o Presidente fez suas considerações finais e agradeceu a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos da sessão e solicitou a elaboração da ata, que será lida discutida e votada na próxima sessão. Sendo posteriormente assinada pelo Presidente e pelos demais vereadores.


Adilson da Silva Vieira
PRESIDENTE

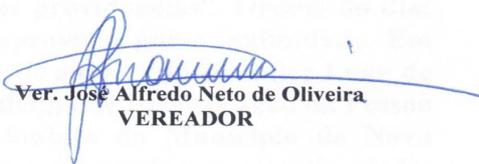
Ver. Luan de Araújo Lopes Santos
VEREADOR

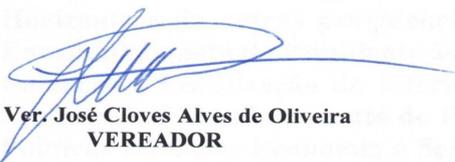

Ver. Jefferson Bernardo Santos Vieira
VEREADOR


Aparecida Conceição de Jesus Silva
VEREADORA

Ver. Bráulio de Queiroz Santos Neto
VEREADOR

Ver. Cleiton Vieira de Oliveira
VEREADOR


Ver. José Alfredo Neto de Oliveira
VEREADOR


Ver. José Cloves Alves de Oliveira
VEREADOR


Ver. Valdir Bastos da Silva
VEREADOR

Rua Hermínio José dos Santos, 466 - Centro – Novo Horizonte – Bahia
C.N.P.J 63.098.263/0001-03
CEP – 46.730-000 - Tel. (0** 77) 3648-1067

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/novohorizonte/camara>